



José Aroldo Nunes
Participante Assistido de
Tubarão (ES)

A Revista Valia agora se chama Valia em Foco

A partir deste mês, a Revista Valia vem em novo formato e com um novo nome: Valia em Foco.

Seguindo o conceito de “poucas e boas”, este informativo terá um conteúdo ainda mais segmentado, com tudo o que for mais importante sobre o seu plano de previdência na Valia. O Valia em Foco contará com uma versão bimestral on-line, enviada para o seu e-mail cadastrado na Valia, e com uma versão impressa nos meses de março, julho e novembro.

Mantenha seu e-mail cadastrado e atualizado pelo Portal do Participante (www.valia.com.br) ou nos demais canais de atendimento da Valia. Se você ainda não possui e-mail cadastrado, não perca mais tempo, cadastre e fique ainda mais atualizado.

Aproveite a leitura!

Confira a Política de Investimentos 2019



O Conselho Deliberativo da Valia aprovou, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2018, a Política de Investimentos 2019 dos planos administrados pela Fundação.

O documento, elaborado pela Diretoria Executiva, estabelece as diretrizes e estratégias de aplicação dos recursos dos planos para 2019, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A alocação proposta está alinhada com o cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazo.

Para conhecer a política do seu plano, [clique aqui](#).

Atendimento Digital Valia



O atendimento digital é uma tendência que tem se consolidado no mundo em diversos segmentos, principalmente nos setores de serviços. A proposta desse novo formato é facilitar a vida de nossos participantes, oferecendo soluções mais rápidas e flexíveis. É possível escolher o melhor momento durante as 24 horas do dia para interagir com a Fundação. Aqui, na Valia, nós oferecemos opções que podem te ajudar.

APLICATIVO VALIA PREVIDÊNCIA

Disponível nas lojas da Apple Store e do Google Play, o aplicativo da Valia foi criado com o objetivo de facilitar sua consulta aos dados de seu plano, seu cadastro, contracheque, entre outras funcionalidades. Para usar o aplicativo, basta utilizar o mesmo e-mail e senha de acesso ao Portal do Participante. Ele está sempre em atualização para atender às suas necessidades.

Por isso, ative as notificações do app e fique atento às nossas

comunicações para receber em primeira mão as novidades.

LIA – ASSISTENTE VIRTUAL

A Lia é a assistente virtual da Valia. Ela está disponível durante 24 horas por dia em nosso site e no Portal do Participante para tirar as suas dúvidas! Quando estiver no site ou no portal, ela aparecerá no canto direito da tela.

Como ela é nova na Valia, está em constante aprendizado e aprimoramento, por isso é importante que você interaja – assim ela aprende cada vez mais. Converse com a Lia!

PORTAL DO PARTICIPANTE

A plataforma está mais fácil de navegar. Com um menu organizado pelos principais serviços, é possível acessar o portal de qualquer dispositivo, seja computador, tablet ou celular.

No portal, você pode consultar ou imprimir o seu contracheque, alterar dados cadastrais, simular ou contratar um empréstimo rapidamente, com crédito em até três dias úteis, ou mesmo visualizar a rentabilidade consolidada de cada mês ou ano.

Para acessá-lo, [clique aqui](#) e digite seu e-mail e senha. Caso essa seja a sua primeira vez, não se preocupe. Assista ao vídeo de primeiro acesso ao Portal e faça seu cadastro facilmente.

Viu só? Acesse nossos canais digitais e experimente como eles podem te ajudar.

Bom Saber



Orientações para Declaração de IR

Já está chegando a época de encarar mais uma vez o leão! A Valia enviou, no final de fevereiro, por correio, o seu Informe de Rendimentos com os dados necessários para o preenchimento da declaração de Imposto de Renda (IR). No caso do não recebimento, lembramos que a segunda via do informe está disponível no Portal do Participante desde 1º de março, ou você pode pedir pelos nossos canais de atendimento.

Tem dúvidas sobre os campos e valores do Informe de Rendimentos? Então confira as informações abaixo.

QUADRO 1 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

- 1.1. Valores recebidos durante o ano sobre os quais houve tributação, com exceção dos rendimentos com exigibilidade suspensa (quadro 6), do abono anual (13o), dos valores deduzidos mensalmente, de que trata o art. 2o da Instrução Normativa RFB no 1.343/1.495, e da parcela isenta dos assistidos com mais de 65 anos, informada no campo 2.1.
- 1.2. Total das contribuições feitas à Valia descontadas no contracheque durante o ano e total de pensão alimentícia, exceto valores descontados sobre o abono anual
- 1.3. Total do IR retido na fonte, com exceção do imposto descontado sobre o abono anual, dos valores de IR dos assistidos residentes no exterior, optantes pela tabela regressiva ou depositados/isentados judicialmente, descritos no quadro 6.

QUADRO 2 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

- 2.1. Somatório da parcela isenta da renda dos assistidos com 65 anos ou mais, sendo o valor de dedução máxima anual igual a R\$ 22.847,76, exceto abono anual.
- 2.2. Parcela isenta do abono anual dos assistidos com 65 anos ou mais, sendo o valor de dedução máxima igual a R\$ 1.903,98.
- 2.3. Total dos rendimentos dos assistidos isentos por moléstia grave, exceto o abono anual.
- 2.4. Abono anual dos assistidos isentos por moléstia grave.
- 2.5. Total dos rendimentos provenientes de aposentadoria por acidente de trabalho, exceto abono anual.
- 2.6. Abono anual de aposentadoria por acidente de trabalho.
- 2.7. Total dos rendimentos de auxílio-doença.
- 2.8. Abono anual de auxílio-doença.

2.9. Valor total de rendimentos com ganho de causa na justiça, inclusive o abono anual; valor total de abatimento mensal e do abono anual, relativo às contribuições efetuadas exclusivamente pelo assistido no período de 1o de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995, de que trata a Instrução Normativa RFB no 1.343/1.495.

QUADRO 3 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

3.1. Valor líquido do abono anual, considerando os rendimentos dos planos de benefícios da Valia e também do abono complementação, após a dedução dos dependentes, contribuição à Valia, pensão alimentícia, Imposto de Renda e parcela isenta (no caso de assistidos com 65 anos ou mais), dos valores deduzidos do abono anual, de que trata a Instrução Normativa RFB no 1.343/1.495, e dos rendimentos de abono anual depositados judicialmente.

Obs.: caso o abono anual seja tributado pela tabela regressiva, neste campo será informado o valor do rendimento deduzido dos valores de que trata a Instrução Normativa RFB no 1.343/1.495 e do Imposto de Renda regressivo.

3.2. Total do Imposto de Renda progressivo ou regressivo, descontado sobre o abono anual.

3.3. Rendimentos líquidos dos assistidos optantes pela tabela regressiva (exceto abono anual), rendimentos líquidos totais (inclusive abono anual) dos assistidos residentes no exterior, deduzidos de ambos os rendimentos os valores de que trata a Instrução Normativa RFB no 1.343/1.495 e do Imposto de Renda.

QUADRO 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Despesas médicas (Golden Cross e AMS).

4.2. Reembolso de despesas médicas (AMS).

QUADRO 5 - BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Neste quadro, são informados os dados do beneficiário de pensão alimentícia. Na coluna “Total Mensal”, é informado o total pago no ano, exceto o abono anual, e na coluna “13o”, o valor da pensão alimentícia relativa ao abono anual.

QUADRO 6 - RENDIMENTOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa POR LIMINAR JUDICIAL

Neste quadro, são informados valores de rendimentos e Imposto de Renda dos assistidos que ingressaram com ação judicial contra a União Federal e que obtiveram liminar para não retenção ou para depósito judicial do IR. Nos campos “13o Líquido (R\$)” dos quadros “Não Retenção” e “Depósito Judicial”, constam os valores do abono anual que foram considerados em exigibilidade suspensa, abatidos das deduções previstas na legislação.

No campo “Imposto Retido e Depositado (R\$)”, é informado o Imposto de Renda que foi descontado do assistido e depositado em conta judicial, inclusive o IR sobre o abono anual em exigibilidade.

Tecnovalia

Homenagem ao Dia do Aposentado



No dia 24 de janeiro, comemorou-se o Dia do Aposentado! E, para celebrar essa data, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) e o Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp) fizeram, no dia 23 de janeiro, a cerimônia em homenagem a eles. A escolhida este ano como representante da Valia foi a aposentada Sra. Ophélia de Alvarenga, de 82 anos, que recebeu uma homenagem da nossa diretora de Seguridade, Elisabete Teixeira. “Adorei tudo, foi muito bem organizado. E eu acho que o reconhecimento é muito importante porque o aposentado, no nosso país, é pouco valorizado. Então, quando alguém nos presta uma homenagem, nos sentimos prestigiados e honrados. Eu falei que me senti a própria rainha da Inglaterra”, comenta Alvarenga.

Finanças



Confira a Rentabilidade consolidada 2018 do Plano BD

2018 foi mais um ano desafiador e, assim como nos anos anteriores, conquistamos bons resultados de rentabilidade no Plano BD, fechando com um retorno acumulado de 11,87%, mantendo o plano saudável.

O destaque desta rentabilidade foi na RENDA VARIÁVEL, que registrou forte retorno com o

bom desempenho da Bolsa de Valores. Os demais segmentos também apresentaram ótimos resultados, ficando acima da meta atuarial.

Para saber mais sobre a rentabilidade do seu plano, [clique aqui](#) e acesse o Portal do Participante. Vá na seção “Investimentos”, subseção “Rentabilidades”.

Canais de atendimento

Disque Valia: 0800 7020 162

Ligações de celular ou exterior: 0xx 21 3184 9999

E-mail: fale.conosco.valia@vale.com

Canais digitais

Portal do Participante (www.valia.com.br)

Aplicativo Valia Previdência

Lia - Assistente Virtual

f ValiaPrevidência. Curta a nossa página

